

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 86º

PORTARIA Nº 182 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Reconhece o direito do Servidor Público Municipal Gilbert de Souza, Matrícula nº 01.3111.03/00029, Cargo de Técnico em Telefonia e Som, a receber 10% (dez por cento) de adicional de qualificação, a partir da presente data.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 3126/2022 de 11/10/2022, conforme despacho exarado pelo Departamento Jurídico às fls. 9 a 12.

RESOLVE

Conceder ao senhor Gilbert de Souza, Servidor Público Municipal do Quadro Permanente, no cargo de Técnico em Telefonia e Som, Matrícula nº 01.3111.03/00029,

10% (dez por cento) de adicional de qualificação decorrente da conclusão de curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, que incidirá nos respectivos vencimentos, nos termos do disposto nos § 2º e § 6º, inciso II do artigo 36 da Lei Complementar nº 113 de 19 de abril de 2016, a contar da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 03 de novembro de 2022.

Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente

PORTARIA Nº 183 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a Srª. Michelli Soares da Silva

Quintanilha do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com efeito a partir de 31/10/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 03 de novembro de 2022.

Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente

PORTARIA Nº 184 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o Srº. Marcio Ferreira de Souza para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com efeito a partir de 01/11/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 86º

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho**
Presidente

**PORTARIA Nº 185 DE 03
DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O Presidente da Câmara
Municipal de Araruama,**
no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Conceder 30 (Trinta) dias
de férias a servidora
ocupante de cargo efetivo
Vanessa Domingues da
Silva, Matrícula nº
01.3111.03/00017,
durante o período de
02/01/2023 a 31/01/2023

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho**
Presidente

**EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 04 DE 01
DE NOVEMBRO DE 2022.**

**EMENTA: TRANSFORMA
O PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 67 EM PARÁGRAFO
PRIMEIRO E ACRESCENTA
O PARÁGRAFO SEGUNDO
E TERCEIRO AO ART. 67
DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.**

(Projeto de proposta de
emenda a Lei Orgânica nº
01, de autoria da Mesa
Diretora e demais
Vereadores).

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA, no uso de
suas atribuições legais,
FAZ SABER QUE A
CÂMARA APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL:**

Art. 1º. Fica transformado
o Parágrafo Único do Art.
67 da Lei Orgânica
Municipal em Parágrafo
Primeiro (§1º) sem
alteração de sua redação.

Art. 2º. Fica acrescentado
ao Art. 67 da Lei Orgânica
do Município de Araruama

os parágrafos Segundo e
Terceiro com a seguinte
redação:

Art. 67...

§ 2º. O Vice -Prefeito
poderá licenciar-se para
exercer outro cargo
eletivo federal ou
estadual, na condição de
suplente, sem direito a
remuneração do cargo de
Vice-Prefeito durante o
período licenciamento.
(AC)

§ 3º. Não perderá o cargo
ou mandato, o Vice-
Prefeito que se licenciar
na hipótese prevista no
parágrafo Segundo,
podendo reassumir o
mandato de Vice-Prefeito
quando finda a licença,
desde que ainda esteja em
curso o mandato do qual
se licenciou. (AC).

Art. 3º. Esta Emenda a Lei
Orgânica entra em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
01 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho**
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 86º

**RESOLUÇÃO Nº 090 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
IVSON SOUZA BARRETO.**

(Projeto de Resolução nº
09, de minha autoria).

A Câmara Municipal de
Araruama aprova e o
Exmo. Sr. Presidente
promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Confere o Título
de Cidadania
Araruamense ao
Comandante da 3ª CIA do
25º BPM, Capitão **IVSON
SOUZA BARRETO.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga deferida por esta
Resolução, processar-se a
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,

revogando-se as
disposições em contrário.
Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 091 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
PASTOR ROBSON DOS
SANTOS.**

(Projeto de Resolução nº
10, de autoria do Vereador
Nelson Luiz S. Barbosa).

A Câmara Municipal de
Araruama aprova e o
Exmo. Sr. Presidente
promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Fica conferido
Título de Cidadania
Araruamense ao **PASTOR
ROBSON DOS SANTOS.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga deferida por esta
Resolução, processar-se a
em Sessão Solene da

Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 092 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE, AO
LÍDER COMUNITÁRIO
DAMIÃO SANTOS DE
SOUZA.**

(Projeto de Resolução nº
11, de autoria do Vereador
Nelson Luiz S. Barbosa).

A Câmara Municipal de
Araruama aprova e o
Exmo. Sr. Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 86º

promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Fica conferido
Título de Cidadania
Araruamense ao **LÍDER
COMUNITÁRIO DAMIÃO
SANTOS DE SOUZA.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga deferida por esta
Resolução, processar-se a
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 093 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE, AO
PASTOR EDIMILSON DE
SOUZA BERNARDO.**

(Projeto de Resolução nº
12, de autoria do Vereador
Nelson Luiz S. Barbosa).

A Câmara Municipal de
Araruama aprova e o
Exmo. Sr. Presidente
promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Fica conferido
Título de Cidadania
Araruamense ao **PASTOR
EDIMILSON DE SOUZA
BERNARDO.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga deferida por esta
Resolução, processar-se a
em Sessão Solene da
Câmara Municipal de
Araruama, em data
previamente fixada pelo
Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 094 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE, AO
COSME MARCELO
OLIVEIRA DA SILVA.**

(Projeto de Resolução nº
13, de autoria do Vereador
Carlos Alberto S. da Silva).

A Câmara Municipal de
Araruama aprova e o
Exmo. Sr. Presidente
promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense ao senhor
**COSME MARCELO
OLIVEIRA DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma confirmatório da
outorga deferida por esta
Resolução, processar-se a
em Sessão Solene da

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 86º

Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 095 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TUPINAMBÁ A
SENHORA VERA LUCIA
COSTA.**

(Projeto de Resolução nº 14, de autoria do Vereador Luiz Antônio Bernardes).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedida a Medalha Tupinambá a Ilma. Senhora **VERA LUCIA COSTA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se a em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 096 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA DO MÉRITO
ADVOCATÍCIO AO
SENHOR CARLOS
ALBERTO SIQUEIRA DA
SILVA FILHO.**

(Projeto de Resolução nº 15, de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedida a Medalha de Mérito Advocatício ao senhor **CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se a em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 86º

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

Exmo. Senhor Presidente
do Legislativo Municipal.

**JOÃO MARQUES DA
ROZA.**

**RESOLUÇÃO Nº 097 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se a em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR ABRAÃO
RIBEIRO DO
NASCIMENTO.**

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

(Projeto de Resolução nº 16, de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva).

**RESOLUÇÃO Nº 098 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
SENHOR JOÃO MARQUES
DA ROZA.**

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO.**

(Projeto de Resolução nº 17, de autoria do Vereador Luiz Antônio Bernardes).

**RESOLUÇÃO Nº 099 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se a em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
POLICIAL MILITAR 2º
SARGENTO SENHOR
DOUGLAS SOLEDADE DA
SILVA.**

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama - RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 86º

(Projeto de Resolução nº 18, de autoria dos Vereadores Marcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **DOUGLAS SOLEDADE DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se a em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 100 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
POLICIAL MILITAR 1º
SARGENTO SENHOR
FÁBIO SANTIAGO
GUEDES.**

(Projeto de Resolução nº 19, de autoria dos Vereadores Marcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **FÁBIO SANTIAGO GUEDES.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta

Resolução, processar-se a em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 101 DE
03 DE NOVEMBRO DE
2022.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DESPORTIVO, AO
DESPORTISTA SENHOR
JÚLIO CESAR DA SILVA
LOPES.**

(Projeto de Resolução nº 20, de autoria do Vereador Nelson Luiz S. Barbosa).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente

e- D.O. Câmara Municipal de Araruama

Diário Oficial do Poder Legislativo Araruamense
Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANO: IV

EDIÇÃO: 86º

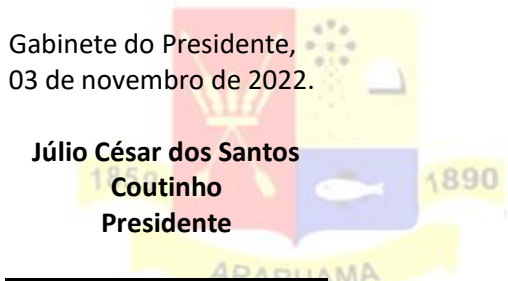
promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DESPORTIVO” ao
Desportista senhor **JÚLIO
CESAR DA SILVA LOPES.**

Art. 2º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
03 de novembro de 2022.

**Júlio César dos Santos
Coutinho
Presidente**



Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: